



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (13-09-2022)

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas e dez minutos, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça, (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) Comissão Permanente Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Secretário: Edson Agostinho) e a Comissão Permanente Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria Comércio e Meio Ambiente, (Presidente: Edson Agostinho de Castro Carneiro; Vice-presidente: Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos; Secretário: Ricardo Miranda Thomaz) por videoconferência, para tratar sobre o Projeto de lei nº 111/2022 que dispõe sobre a instituição da gestão de democrática na rede municipal de ensino de Mariana. **Participaram da Reunião:** Os vereadores Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Maurício Antônio Borges, Edson Agostinho e Ricardo Miranda. **Registraram Presença:** Carlene Ferreira de Almeida - Secretária de educação, Rosângela Aparecida Lopes - Setor Jurídico da Secretaria de Educação; os membros do Conselho Municipal de Educação, Adriana do Carmo Ferreira, Fabio Faversani e Kátia Maria dos Santos Quirino, Solange dos Reis Lana Souza - Paracatu de Baixo, Helerson Freitas da Silva - Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira, Silvia Aparecida Goulart de Oliveira - Escola Municipal Dom Luciano Mendes de Almeida, Marilea Pessoa Moreira - Diretora CMEI Casinha de Nazaré, Kátia Silene Rodrigues Barbosa - Diretora EM Monsenhor José Cotta, Adriana Roberta Ferreira Gomes - Diretoria Escolar Padre Antônio Gabriel de Carvalho, Juvenília Silva - Escola Dante Luiz dos Santos, Lucio Costa - CACS FUNDEB, Lucilene Roberto, Antonia Vicente de Freitas, Dejanira, Eliana Cotta, Flávia Ferreira, Flaviano, Gisélia, Helena, Tânia das Mercês Alves da Silva - Cmei Tia Elza, Hormelina Maria Oliveira - Diretora Escola Municipal Sinhô Machado, Sara Quirino Almeida - Escola Municipal Dom Oscar de Oliveira, Luiz Salles Junior - Diretor SINDSERV, Renata Diório - Diretoria Escola Municipal Prof. Celina Célia Gomes, Xislei Andrevans de Oliveira - Escola de Goiabeiras, Giselia Gonzaga da Cruz - CMEI Espaço CUIDAR e EDUCAR, Elaine Monteiro - Vice diretora CEMPA, Ângela Maria Marques e Araújo - Escola Municipal Serra do Carmo. **ABERTURA:** O Vereador Fernando Sampaio deu início a reunião, cumprimentou os convidados e abriu os trabalhos. A Sra. Carlene, com a posse da palavra, destacou que a implementação da gestão democrática na rede municipal de ensino já vinha sendo estabelecido por lei nos municípios. No entanto, a necessidade da instituição dessa gestão na rede de ensino foi acelerada com o prazo estabelecido pela Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, publicada para especificar as condições a serem cumpridas para o recurso de Complementação Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) instituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). A Sra. Carlene destacou as cinco condições estabelecidas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

pela resolução e ressaltou o caráter de urgência da aprovação do projeto de lei em questão. Com a posse da palavra, a Sra. Rosângela ressaltou que três das cinco condicionalidades estavam suspensas até o momento em que foi realizada a reunião, que a quinta condicionalidade havia sido cumprida e que a condição um deveria ser cumprida até o dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois. A primeira condicionalidade fazia referência, justamente, ao projeto de lei. A convidada ainda afirmou que o Executivo teria de assinar um documento no sistema e, por isso, seria importante ter uma lei. Novamente com a palavra, a Sra. Carlene disse sobre o projeto de lei ser abrangente, incluindo a participação do servidor que possua formação para passar pela avaliação de mérito, tanto diretor, quanto vice-diretor, para que com a aprovação possam formar uma chapa. Na oportunidade, a Sra. Dejanira perguntou se a avaliação seria única para direção e vice direção, e se após a prova poderiam escolher o cargo. Em resposta, a Sra. Carlene disse que os aprovados na avaliação podem escolher em qual cargo querem se candidatar. O Vereador Fernando perguntou se não poderia haver separação das candidaturas para os cargos ou se deveria ser somente com a formação de uma chapa. A Sra. Carlene respondeu que o diretor e o vice deveriam ter um entrosamento para a melhor gestão e, por isso, seria melhor que uma chapa fosse formada. Logo depois, o Sr. Vicente mencionou que deveria constar no projeto lei o procedimento a ser seguido quando não houver interesse na vaga ou quando nenhuma chapa for aprovada. Com a palavra, o Sr. Luiz Carlos comentou sobre o terceiro item do projeto e apontou que o processo para a escolha da direção escolar deveria incluir outros servidores escolares com magistério. Também comentou que as questões salariais deveriam ser incluídas no projeto de lei. A Sra. Carlene aproveitou a oportunidade para esclarecer que algumas tratativas e detalhes seriam definidos em decretos e não no projeto de lei. E, ainda respondendo o Sr. Luiz, disse que os auxiliares gerais, por não estarem dentro do plano de carreira da educação, não poderiam participar. O Vereador Fernando disse, na ocasião, que seria melhor especificar todos os detalhes no projeto para, quando aprovado, terem a força de lei, já que decretos podem ser alterados de acordo com as mudanças de mandato do Executivo. O Sr. Fernando comentou que, em sua opinião, o servidor escolar teria condições de ser diretor escolar, se possuísse formação e tivesse vínculo com a escola de, pelo menos, cinco anos. A Sra. Carlene disse que a possibilidade deveria ser analisada por meio de um estudo de lei. O Sr. Lucio destacou a urgência da aprovação do projeto e comentou que, se a lei não fosse aprovada a tempo, deveria ser redigido um decreto, em caráter de urgência, para que o recurso não fosse perdido. O vereador Fernando, na ocasião, destacou que a discussão do projeto está dentro do prazo para aprovação na Câmara. O Vereador Maurício complementou que o projeto está sendo discutido dentro dos prazos e seguindo os trâmites legais, e ainda destacou a responsabilidade dos vereadores em aprovar a lei. Com a palavra, o Sr. Fábio Faversani, membro do Conselho Municipal de Educação, ressaltou a importância da instituição da gestão democrática e esclareceu que o objeto do projeto de lei trata do processo de indicação democrática dos diretores escolares, e ainda destacou que os candidatos interessados nas vagas de direção devem passar por um processo de formação e qualificação. Fazendo um comentário sobre as falas anteriores, o Sr. Fábio afirmou que o Supremo Tribunal Federal não permitia que a candidatura ao cargo de direção fosse disputada por pessoas fora da carreira educacional, por exigência de qualificação mínima na área. Ele ainda sugeriu que o projeto de lei incluía



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

medidas de valorização da carreira, como um bom salário e a garantia de um o processo seletivo que tenha íntima relação com o processo de formação. Sobre a vacância ou ausência de candidatos para a vaga, afirmou que o projeto deve prever um processo de formação continuada para gestores. Destacou que a Secretaria Municipal de Educação ou a Universidade Federal de Ouro Preto deveriam ser responsáveis pela confecção da prova de seleção, bem como pelo processo de formação. O Vereador Fernando agradeceu a fala do professor Fábio e ressaltou a necessidade de mudanças no projeto. O Sr. Fábio se colocou à disposição para colaborar com a Secretaria de Educação na redação do projeto de lei e aproveitou para convidar os vereadores para a revisão do Plano Municipal de Educação. Por fim, parabenizou a iniciativa do projeto. O Vereador Marcelo Macedo e o Vereador Edson "Leitão" agradeceram a explanação do prof. Fábio e destacaram a importância da discussão. A Sra. Sara também elogiou o prof. Fábio e perguntou se o ele, que possui dois cargos efetivos, poderia optar pelos salários que já possui, em detrimento do salário de diretor, e que essas especificações deveriam estar esclarecidas na lei. Ainda sugeriu que o projeto incluísse um item sobre o tempo de experiência exigido de cinco anos para o cargo de diretor. O Vereador Fernando sugeriu um artifício na lei para avaliar a gestão do diretor, para que não haja prejuízos para a escola. Logo após iniciou-se a discussão sobre a necessidade de inclusão dos critérios de desempate no projeto de lei. O Sr. Fábio aproveitou a ocasião para sugerir a inclusão de um item sobre a previsão de férias e condições de mobilidade, em caso de perda de desempenho. A Sra. Sara lembrou a importância do projeto que traz segurança para o diretor e mais estabilidade. Com a palavra, a Sra. Xislei pediu atenção para os critérios de avaliação para o cargo, para que haja sucesso na escolha de um bom perfil para a direção, que inclua a capacidade de gerir pessoas, para que não haja prejuízo para o corpo docente e para a escola como um todo. O Vereador Fernando ressaltou a importância da discussão com a classe dos professores para aprimorar a lei. Com a palavra, o Sr. Helerson Freitas explicou sobre a grande pressão psicológica que acomete a maioria dos diretores e do desgaste emocional da função. Com isso, falou da necessidade de descentralização do poder para a garantia de uma escola autônoma. Também comentou sobre a questão da estrutura física das escolas como garantidora de bons resultados dos alunos e agradeceu o professor Fábio pela fala. A Sra. Angela, concordou com a fala anterior do Sr. Vicente, que disse sobre a necessidade do diretor cumprir o mandato para que possa construir uma gestão coerente, e que os processos de avaliação da gestão devem considerar o tempo necessário para tal feito, bem como as complexidades envolvidas no processo, pois mudanças são constituídas de ambos os fatores. Por último, ressaltou que quando a direção era nomeada, não exigia-se uma avaliação da gestão, portanto, por uma questão de coerência, o projeto de lei deveria especificar um processo de avaliação de gestão considerando todas as complexidades de uma gestão. Na oportunidade, a Sra. Sara lembrou e destacou que a função deve ter um incentivo através do salário, e que este deveria estar especificado no projeto de lei. Com isso, a Sra. Katia ressaltou que o salário deve estar de acordo com o tamanho da escola, pois uma escola maior tem naturalmente mais funções a serem observadas durante a gestão. Chegando ao fim da reunião, o Sr. Flaviano fez o uso do espaço para concordar com o projeto, mas propôs a reflexão de até que ponto ele estaria atendendo as necessidades base da classe. Ainda ressaltou que o processo de nomeação em vigência até o momento também possui preocupação com a competência do servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

que dirige a escola. Por fim, questionou como seria o processo de transição do modelo de nomeação para o modelo de gestão democrática. O Vereador Fernando aproveitou a ocasião para marcar uma reunião no dia seguinte para a mudança da redação do projeto de lei. Por fim, o Vereador Maurício pediu para registrar uma indicação de sua autoria que solicitava a valorização do percentual de gratificação dos gestores e diretores eletivos das escolas municipais, aprovado em dezessete de agosto. Também pediu à Secretaria da Câmara para agendar uma reunião por videoconferência, para a discussão sobre problemas nas estruturas das escolas. **ENCERRAMENTO:** 'Em nome de Deus e do povo Marianense' o Vereador Fernando declarou encerrado os trabalhos da reunião às onze horas e quarenta e seis minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.**